



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissão
- Comissão de Justiça e Redação
 - Comissão de Orçamento
 - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Assistência Social
 - Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Inclusão e Defesa da Mulher
 - Comissão de Gestão, Estatuto, Empresa de Cidades, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Comissão de Assuntos Jurídicos
 - Comissão de Projeção de Fundos
- 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

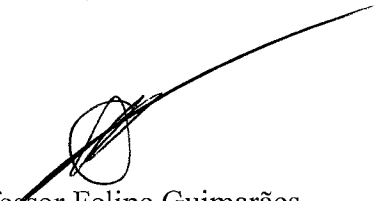


Protocolo Geral nº 9201/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:29
LEG - Emenda nº 97 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.0000,00 (Cinco mil Reais), para a Secretaria Municipal de Cultura, visando fortalecer as atividades culturais no município.